



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhor FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 3.743/2015 e será regido pelas seguintes condições:

1. DAS VAGAS

Estão abertas 03 (três) vagas para preencher o cargo de Médico junto a Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

DUAS VAGAS para o cargo de Médico, para desempenhar suas funções junto aos Programas de Estratégia de Saúde das Famílias – ESFs do Município, com carga horária de 40 horas semanais, com remuneração de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) mais adicional de insalubridade no valor de R\$ 149,22 (cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

UMA VAGA para o cargo de Médico, para desempenhar suas funções junto a Unidade de Saúde da Capela do Saicã, localizada naquele Distrito, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração Padrão 12, acrescido de gratificação, mais adicional de insalubridade no valor de R\$ 149,22 (cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 19/02/2016, 22/02/2016 e 23/02/2016.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO



Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise curricular, considerando os cursos realizados na área de atuação e experiência.
- c) e, entrevista psicológica, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e site oficial.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, site oficial.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Renato de Menezes Araújo – Presidente
- a) Josiara Camef Iunges Soares - Secretária
- c) Ricardo dos Santos de Souza - Membro

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal e o extrato publicado no jornal e nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 18 de fevereiro de 2016.


FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
Prefeito Municipal